



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 272/UFFS/2015

**CONVOCA OS CANDIDATOS DO EDITAL Nº 510/UFFS/2014 HABILITADOS
PARA A NONA CHAMADA NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA
UFFS**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 510/UFFS/2014, convoca os candidatos habilitados nos Programas de Residência Médica da UFFS a seguir relacionados para escolha de vagas nos cenários de prática e matrícula.

1 ORIENTAÇÕES

1.1 Os candidatos deverão estar presentes para concorrer a vaga, por ordem de classificação, a seguir citada, na modalidade de Chamada Pública, no *campus* Passo Fundo da Universidade Federal da Fronteira Sul, situado na RST 153, Km 3, s/nº, em Passo Fundo-RS, às 08h30min no dia 30 de março de 2015.

1.2 O candidato que não se apresentar na hora determinada será considerado desistente e, portanto, desclassificado.

2 CANDIDATOS HABILITADOS CONVOCADOS

2.1 Clínica Médica

Classificação	Nome	Pontuação Final
84	Vinicius Josue Jacques - Lista de Espera	5,520
102	Géssica Gehlen - Lista de Espera	4,910
105	Bruna Gehlen - Lista de Espera	4,800
110	Mayara Brentano Almeida - Lista de Espera	4,570
112	Orildo Viali Junior - Lista de Espera	4,320
113	Luciane Gabriela Koeche - Lista de Espera	4,320

3 DA MATRÍCULA

3.1 O candidato habilitado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria da Pós-Graduação do *Campus* Passo Fundo, que fica na RS 153 Km 3, junto ao Seminário Nossa Senhora Aparecida, em Passo Fundo/RS, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, do dia 30 de março de 2015.

3.1.1 Em caso de representação por Procuração, esta deverá ser específica, ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos pessoais nominados a seguir, além de documento de identificação com foto do procurador.

3.2 Para efetivação da matrícula e assinatura do contrato de bolsa residência, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

3.2.1 Ficha Cadastral preenchida (**ANEXO I**);

3.2.2 Comprovante de residência (2 cópias autenticadas em cartório) ou declaração de residência em cartório;

3.2.3 Título de eleitor (2 cópias autenticadas em cartório);

3.2.4 Carteira de Identidade (2 cópias autenticadas em cartório);

3.2.5 Cadastro de Pessoa Física - CPF (2 cópias autenticadas em cartório);

3.2.6 Certidão de Quitação Eleitoral atualizada, emitida pelo site www.tse.jus.br (2 cópias);





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

3.2.7 Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar) (2 cópias autenticadas em cartório);

3.2.8 PIS/PASEP (2 cópias autenticadas em cartório) ou NIT;

3.2.9 Diploma de conclusão do Curso de Medicina (2 cópias autenticadas em cartório);

3.2.10 Certificado de Conclusão do Programa de Residência anterior credenciado pela CNRM/MEC (somente para os programas com exigência de pré-requisito (2 cópias autenticadas em cartório);

3.2.11 Inscrição/ Carteira no Conselho Regional de Medicina (2 cópias autenticadas em cartório);

3.2.12 Comprovante de conta bancária (cartão do banco ou extrato ou contrato), que conste o dígito verificador da agência bancário bancária (2 cópias autenticadas em cartório);

3.2.13 Foto 3x4 (2 fotos);

3.3 Em hipótese alguma haverá recebimento de documentos não autenticados em cartório, bem como, documentos enviados via postal, fax ou correio eletrônico.

3.3.1 Não serão realizadas matrículas fora dos horários e datas previamente estabelecidos.

Chapecó-SC, 27 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

ANEXO I

FICHA CADASTRAL DE MÉDICO RESIDENTE

Foto 3 x 4		
Nome:		
Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Estado civil:	Data de nascimento:	
Nível escolaridade:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Cor/origem étnica:		
Grupo sanguíneo:	Fator RH:	
Deficiência física:	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Grupo:	Código:	
Quantidade de dependentes econômicos:		
Endereço		
Logradouro e N°:		
Complemento:		
Bairro:		
Município e UF:		
CEP:	Telefone:	Celular:
Dados Bancários	Número da agência:	Número da conta:
Banco:		
Carteira de identidade	Órgão expedidor e UF:	Data de expedição:
N°:		
CPF:	Data de expedição:	PIS/PASEP:
Título de eleitor	Zona:	Seção:
N°:		
E-mail:		

